



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Dois Córregos, 12 / 11 / 18  
Presidente: *[Assinatura]*

Ofício nº 071/2018-P

Dois Córregos, 08 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 08/11/2018

HORA: 10:17

Projeto de Lei 71/2018

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 12 / 11 / 18

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

PROTÓCOLO  
00509/2018



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**".

Os recursos decorrentes do crédito em questão serão utilizados para pagamento de despesas com a Educação Básica, mediante a utilização de Recursos do Fundeb.

A suplementação visa reforçar dotações destinadas à quitação de vencimentos dos profissionais do Magistério e encargos sociais.

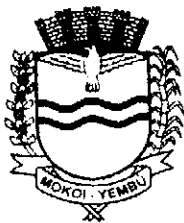
Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, no mais curto espaço de tempo, para uso dos recursos aos fins que se destinam, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que o analise em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

*[Assinatura]*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
**NELSON ALEX PARENTE**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
PELO OF. N.º 38 / 18  
DE 14 / 11 / 18  
*[Assinatura]*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 071, DE 2018.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

<b>25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.315).....	R\$ 350.000,00
<b>123650005.2.017- Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES</b>	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.333).....	R\$ 310.000,00
3.1.90.13.00 - -	Obrigações Patronais.....(F.334).....
	R\$ 80.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes itens orçamentários:

R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro referente às transferências dos recursos do FUNDEB.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), por conta da ANULAÇÃO das dotações abaixo:

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.16.00	-	Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....(F.317).....	R\$ 250.000,00
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita....(F.319).....	58.000,00
3.3.90.46.00	-	Auxílio	-
Alimentação.....(F.322).....			R\$ 42.900,00
123650005.2.016- Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS			
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.324).....	R\$ 139.000,00
3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais.....(F.325).....	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00	-	Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....(F.326).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita.....(F.328).....	R\$ 4.600,00
3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....(F.329).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.330).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00	-	Auxílio	-
Alimentação.....(F.331).....			R\$ 9.400,00
123650005.2.017- Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES			
3.1.90.16.00	-	Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....(F.335).....	R\$ 7.000,00
3.3.50.43.00	-	Subvenções Sociais.....(F.336).....	R\$ 7.400,00
3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....(F.338).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.339).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00	-	Auxílio	-
Alimentação.....(F.340).....			R\$ 19.700,00
123660005.2.013 - Manutenção do Ensino Supletivo			
3.3.90.46.00	-	Auxílio	-
Alimentação.....(F.345).....			R\$ 4.000,00



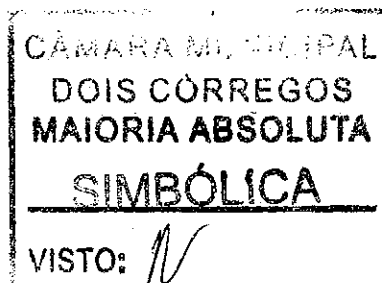
## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -





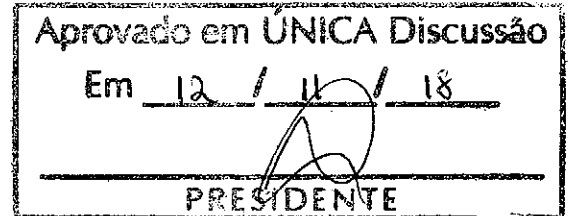
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS – SP**



Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o “**PROJETO DE LEI 071, DE 2018**”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 12 de novembro de 2018.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

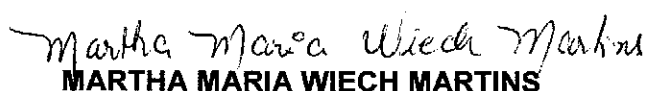
**CELSO ROBERTO PEGORIN**

**EDSON RINALDO SPÍRITO**

  
**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

  
**MARA SILVIA VALDO**

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

  
**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**

**MAURÍCIO GODOY PRADO**